

**DECRETO Nº 042/2021  
DE 30 DE MARÇO DE 2021****FUNDAÇÃO MUNICIPAL CASA DE  
CULTURA DE JOÃO MONLEVADE - MG**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertas a dotação Orçamentaria da Fundação Casa de Cultura do Município de João Monlevade – MG.

<b>Ficha</b>	03003001.1312213012.110.33913900000	0000008		
<b>Dotação</b>				
<b>Órgão</b>	03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA			
<b>Unidade</b>	001 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA			
<b>Função</b>	13 - CULTURA			
<b>Subfunção</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Programa</b>	1301 - APOIO ADMINISTRATIVO À FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA			
<b>Projeto</b>	2.110 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA			
<b>Elemento</b>	33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			
<b>Fonte</b>	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		<b>Valor</b>	5.000,00

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais )

<b>Ficha</b>	0000015	<b>Dotação</b>	03003002.1339213021.023.33903900000	
<b>Órgão</b>	03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA			
<b>Unidade</b>	002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA			
<b>Função</b>	13 - CULTURA			
<b>Subfunção</b>	392 - DIFUSÃO CULTURAL			
<b>Programa</b>	1302 - PROMOÇÃO E ACESSO À CULTURA			
<b>Projeto</b>	1.023 - APOIO E PROMOÇÃO A FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS			
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			
<b>Fonte</b>	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		<b>Valor</b>	5.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam – se as disposições em contrário.

João Monlevade, 30 de março de 2021.

**LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no trigésimo dia do mês de março.

**GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO**

**Assessor de Governo**